



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 78/09

Aplica penalidade disciplinar.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, com fundamento no disposto na alínea “c” do inciso I do artigo 116 c/c o disposto no parágrafo único do artigo 114 do Regimento Geral,

Considerando, as Folhas 07, 08, 09 e 13 dos autos do processo de sindicância disciplinar instaurado pela Portaria Unifebe nº 35/09, de 06/02/09;

Considerando, o Relatório Final apresentado a Reitoria pela Comissão de Sindicância Disciplinar, que apurou dos fatos ocorridos na Unifebe nos dias 03 e 05 de fevereiro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade disciplinar de “ADVERTÊNCIA” à acadêmica Danúbia Stofela.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 14 de abril de 2009.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora